

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PNAB**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
**Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**  
**Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022**

**1ª RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/AL**, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, considerando o Edital decorrente da Lei Federal nº. 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), torna pública a alterações a seguir:

**4. INSCRIÇÕES**

O agente cultural deve apresentar a documentação presencialmente na **Sede da Secretaria Municipal de Cultura**, localizada à Rua Olavo Pereira de Melo, nº 103, Centro, Ponto de referência: próximo à Igreja Nª Senhora Aparecida, a seguinte documentação obrigatória

**2.4 Prazo de inscrição**

De 08h00 horas do dia 12/05/2025 até às 17h00 horas do dia 16/05/2025.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

[...]

**(14.5) Cronograma do edital**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	09 de maio de 2025
Período de Inscrições	12 a 16 de maio de 2025
Avaliação e seleção das propostas	19 de maio de 2025
Resultado preliminar	20 de maio de 2025
Recursos (Se houver)	21 a 23 de maio de 2025
Resultado dos recursos (Se houver) e Resultado Final	26 de maio de 2025
Processo de Habilitação dos Selecionados	27 de maio de 2025, até 14h00.
Resultado preliminar dos Habilitados	27 de maio de 2025, após 14h00.

Recursos (Se houver)	28 a 30 de maio de 2025
Resultado dos recursos (Se houver), Resultado Final e Homologação.	02 de junho de 2025
Assinatura do termo de execução cultural	03 a 06 de junho de 2025
Período de pagamento	03 a 30 de junho de 2025.

Batalha/AL, 13 de maio de 2025.

**LUCIANO FERREIRA MELO**  
Secretário Municipal